



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2023**

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 380/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019 (DOM n° 5831, DE 30/05/2019), ATUALIZANDO OS VALORES DAS DIÁRIAS PAGAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1°.** O artigo 2° da Resolução n° 380/2019, de 28 de maio de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2°. A diária destina-se a indenizar o agente público pelas despesas extraordinárias de alimentação, transporte e hospedagem e será concedida por dia de afastamento da sede do serviço, nos seguintes valores e hipóteses:

I - No Estado do Espírito Santo:

a) Diária R\$ 220,00

II - Fora do Estado do ES, somente para municípios localizados há mais de 150 km da sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Diária R\$ 300,00

§1°. Havendo pernoite, os valores acima serão pagos com acréscimo de 100%.

§2°. Afastamentos da sede da Câmara por tempo inferior a seis horas não geram pagamentos de diárias.

§3° Nos casos de afastamentos com pernoite para fins de participação em eventos/treinamento que

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





incluam no pacote hospedagem e alimentação, serão devidos apenas os valores previstos nas alíneas dos incisos "I" e "II" acima, conforme o caso, sem aplicação do acréscimo previsto no parágrafo "§1º" deste mesmo artigo."

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2023

Brás Zagotto  
Presidente

Evandro Miranda  
Vice-Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira  
1º Secretário

Diogo Pereira Lube  
2º Secretário

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





## JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente Presente Projeto de Resolução de alteração da RESOLUÇÃO N° 380/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019 (DOM n° 5831, DE 30/05/2019), visando atualizar os valores das diárias pagas aos agentes públicos da CMCI em viagem por interesse do Legislativo Local.

Ressalta-se que os valores das diárias foram fixados pela última vez no exercício de 2019, de modo que se faz necessária a presente atualização.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2023

Brás Zagotto

Presidente

Evandro Miranda

Vice-Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1° Secretário

Diogo Pereira Lube

2° Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

